

RETIFICAÇÃO

No despacho de afastamento do país, de Tatiana Paranhos Cerqueira de Macau, de 22/08/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 162 de 23/08/2017, Seção 2, página 46, onde se lê: "... , Coordenadora-Geral de Orçamento, Execução Financeira e Administração do Departamento de Marinha Mercante da Secretaria de Fomento e Parcerias - SFP/MTPA" leia-se: "... Diretora do Departamento da Marinha Mercante - DMM/MTPA..."

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 3.282, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00590.000478/2017-93, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública THALITA RÓDRIGUES DOS SANTOS SANTANA COSTA, matrícula nº 1373237, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.289, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00567.004624/2017-47, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública SILVIA HELENA PINTIJA, matrícula nº 9931182, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Seccional da União em Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.294, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00475.008520/2017-31, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública DAIANE LUANE BARBOSA DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 1728712, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.291, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00578.005176/2017-70, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública PATRÍCIA APARECIDA SILVEIRA, matrícula nº 1163055, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Seccional Federal em Jundiá, Estado de São Paulo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.295, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.012524/2017-49, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública LIVIA RIBEIRO, matrícula nº 9402803, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 3.296, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00407.037308/2017-94, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público CRISTIANO ATHAYDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1537133, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Regional Federal da 4ª Região.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 3.292, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Art. 1º, da Portaria/MP nº 1.328, de 02 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício do empregado público VICENTE PIGNATON FILHO, matrícula SIAPE nº 1728246, CPF sob o nº 263.652.947-00, ocupante do cargo de Maquinista, do Quadro Especial em Extinção deste Ministério, anteriormente lotado na Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, do Ministério do Trabalho para o Instituto Nacional de Seguro Social no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 50000.021572/2017-57).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 1.627, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 2.253, de 13 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de dezembro de 2016, e o constante da Portaria nº 1.540, de 17/08/2017, publicada no D.O.U de 21/08/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FELIPE PINTO NUNES, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 5533-6, CPF nº 065.254.964-03, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, código FG-3, da Superintendência Regional no Estado de Sergipe desta Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 797, DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 2373/2017/PR/RO/GABPC/JGAS, de 29 de agosto de 2017, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE para exercer, no período de 4 a 6 de setembro de 2017, a função de substituto eventual do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, na falta ou impedimento do titular e do seu respectivo substituto.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 806, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o Ofício nº 4855/2017 - MPF/PRDF/4º OF. DE COMBATE À CORRUPÇÃO e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 1.00.000.008266-2016-11, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o Procurador Regional da República MÁRCIO BARRA LIMA, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, a atuar, com exclusividade, em conjunto com os membros designados pela Portaria PGR/MPF nº 459, de 17/06/2016, e no Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, a partir do dia 11 de setembro de 2017, e pelo prazo inicial de 6 (seis) meses, prorrogáveis por necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**PORTARIA Nº 808, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.015676/2017-07, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República Daniel Luis Dalberto, lotado na PRM-Caçador/SC, para atuar em conjunto com o Procurador da República Joel Bogó no Inquérito Civil nº 1.31.002.000021/2017-30 que tramita na PRM Guajará-Mirim, no período de 10 a 16 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 810, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o Ofício nº 4855/2017 - MPF/PRDF/4º OF. DE COMBATE À CORRUPÇÃO e o contido no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 1.00.000.008266-2016-11, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República MÁRCIO BARRA LIMA, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para atuar, com exclusividade, em conjunto com os membros designados pela Portaria PGR/MPF nº 459, de 17/06/2016, e no Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, sem qualquer custo/ônus para a Administração, a partir do dia 11 de setembro de 2017, pelo prazo inicial de 6 (seis) meses, prorrogáveis por necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 811, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no art. 3º, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 64, de 13 de julho de 2017, resolve:

RETIFICAÇÃO

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5033713-33.2017.4.04.0000, interposto pela União em face de decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5001252-21.2017.4.04.7012/PR, retifica-se a Portaria Nº 146, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 23 de maio de 2017, na Seção 02, fls. 46 e seguintes, conforme segue:

I - Excluir, no anexo II (Vagas Remanescentes):

CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
30008042	LUCIANO LOBO FONSECA (SUB JUDICE)	PRT-9º P.BRANCO	PTM-5º ITABUNA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 868, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RENATA TONICELLI DE MELLO QUELHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 29288, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República José Adonis Callou de Araújo Sá, em vaga decorrente da dispensa de Juliana Lyra Menezes, matrícula nº 25316, ocorrida em 22 de agosto de 2017, publicada no DOU de 23 de agosto de 2017.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 869, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I, e 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar STELLA CRISTINA SENA JAMEL EDIN, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 13615, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Carlos Eduardo de Oliveira Vasconcelos.

2. Designar STELLA CRISTINA SENA JAMEL EDIN, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 13615, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini, em vaga decorrente da dispensa de Micheline Ribeiro de Barros,

Designar o Procurador da República MARIO ALVES MEDEIROS, lotado na Assessoria Jurídica Criminal/PGR, para, sem prejuízo de suas atribuições e em auxílio ao Procurador-Geral da República, participar da audiência de instrução da Ação Penal nº 996/DF, em trâmite no Supremo Tribunal Federal, a realizar-se no dia 4 de setembro de 2017, na sede do Supremo Tribunal Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 812, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Dispensar, a pedido, o Subprocurador-Geral da República JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA da função de Vice-Procurador-Geral da República, designado pela Portaria PGR/MPF nº 765, de 8 de setembro de 2016, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 48, de 9 de setembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 390, DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.014842/2017-40, resolve:

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte:

- IGOR NOGUEIRA BATISTA, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a Procuradoria Geral da República;
- IVAN ALBUQUERQUE SOARES, da Procuradoria Geral da República para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

BLAL YASSINE DALLOUL

matrícula nº 6267, ocorrida em 19 de julho de 2017, publicada no DOU de 24 de julho de 2017.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 870, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANDREA LIMA TITO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 26379, para exercer a função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, da Secretaria Executiva, da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da dispensa de Rildo Brito Costa, matrícula nº 4600, ocorrida em 3 de agosto de 2017, publicada no DOU de 8 de agosto de 2017.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 871, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Tornar sem efeito o item 5 da Portaria SG/MPF nº 829, de 23 de agosto de 2017, publicada no DOU de 25 de agosto de 2017, Seção 2, fl. 59, referente à servidora Elizilene Arruda de Souza, matrícula nº 6782.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 872, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ARISTERDAN BEZERRA SOARES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 28478, para exercer a função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, da Assessoria de Articulação Parlamentar, da Secretaria de Relações Institucionais da Procuradoria-Geral da República, em vaga decorrente da dispensa de Uaci Alves Pereira, matrícula nº 7415, ocorrida em 2 de julho de 2017, publicada no DOU de 3 de julho de 2017.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 873, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º, inciso II, 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar ISABEL BARTIRA LUCAS GONTIJO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 27304, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Hugo Gueiros Bernardes Filho.

2. Exonerar ANA PAULA DAUZACKER MUNARI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 26028, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Hugo Gueiros Bernardes Filho.

3. Nomear ISABEL BARTIRA LUCAS GONTIJO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 27304, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Hugo Gueiros Bernardes Filho.

4. Nomear ANA PAULA DAUZACKER MUNARI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 26028, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Hugo Gueiros Bernardes Filho, em vaga decorrente da exoneração de Gabriela Starling Jorge Vieira de Mello, matrícula nº 26007, ocorrida em 24 de agosto de 2017, publicado no DOU de 25 de agosto de 2017.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 875, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.006775/2004-75, resolve:

REVERTER a cota-parte de 1/4 (um quarto) dos proventos a que fazia jus ROBERTO CASALI JUNIOR, matrícula 90002201, beneficiário de pensão civil temporária instituída pelo ex-Subprocurador-Geral da República Roberto Casali, matrícula 22, perdendo esta condição a contar de 8/4/2017, data de implementação de sua maioria civil, em favor de SOFIA COSTA CASALI, matrícula 90002203, que passará a perceber a cota-parte correspondente a 1/2 (um meio), de acordo com o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da CF/88, na redação inserida pela EC nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e no artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, e com fundamento no artigo 222, inciso IV, e no artigo 223, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em sua redação original.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 876, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e de acordo com a Ação Ordinária nº 5035381-88.2017.4.04.7000 da 6ª Vara Federal de Curitiba/PR, e com o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 08100-04.8090/81-13, RESOLVE:

I - SUSPENDER os efeitos da Portaria SG/MPF nº 582, de 14/6/2017, publicada no DOU de 16/6/2017, para RESTABELECER, a contar de 28/8/2017, data da ciência deste órgão, o pagamento do benefício pensional decorrente do artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/1958, concedido a MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES RIBEIRO, matrícula 90944604.

II - ALTERAR as cotas-partes que fazem jus as beneficiárias MARIA ANGÉLICA ALVES RIBEIRO, matrícula 90944602, e MARIA APARECIDA ALVES RIBEIRO, matrícula 90950703, a contar de 28/8/2017, em razão do restabelecimento do pagamento do benefício pensional de MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES RIBEIRO, cabendo a cada uma a cota-parte correspondente a 1/3 (um terço) dos proventos a que fazia jus o ex-servidor Antônio Goes Ribeiro, matrícula 9446.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 877, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PRR-3ª Região nº 1.03.000.000953/2017-67 resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SG/MPF nº 769, de 3/8/2017, publicada no Diário Oficial da União de 7/8/2017, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA CRISTINA DE FREITAS, matrícula nº 4853-4, em virtude de ter ocorrido duplicidade nas publicações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 878, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e de acordo com a Medida Cautelar em Mandado de Segurança nº 34.787, e Ofício 4143/2017-TCU/Sefip, de 22/8/2017, e com o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 08100.000660/93-56, resolve:

I - SUSPENDER os efeitos da Portaria SG/MPF nº 584, de 14/6/2017, publicada no DOU de 16/6/2017, para RESTABELECER, a contar de 15/8/2017, data da ciência deste órgão, o pagamento do benefício pensional decorrente do artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/1958, concedido a ANA LÚCIA DE AZEVEDO FREITAS, matrícula 90948702, e a ANDRÉA ROCHA DE FREITAS, matrícula 90948704.

II - ALTERAR as cotas-partes a que fazem jus as beneficiárias ANA CRISTINA AZEVEDO DE FREITAS, matrícula 90948701 e ALESSANDRA ROCHA DE FREITAS, matrícula 90948703, a contar de 15/8/2017, em razão do restabelecimento do pagamento do benefício pensional de ANA LÚCIA DE AZEVEDO FREITAS, matrícula 90948702, e ANDRÉA ROCHA DE FREITAS, cabendo a cada uma a cota parte correspondente a 1/4 (um quarto) dos proventos a que fazia jus o ex-servidor Jonas de Freitas, matrícula 9487.

BLAL YASSINE DALLOUL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 737, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARLENE VIEIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 25888, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Gestão da Informação e Comunicação, da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA
3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 270, DE 1 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Dispensar, a pedido, CARLOS FREDERICO JORDAN FILHO, matrícula nº 17858-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, do encargo de substituto eventual do chefe da Divisão de Biblioteca e Pesquisa, CC-2, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação, desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM
ZIOUVA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO
PARANÁ

PORTARIA Nº 612, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), resolve:

1-Exonerar ANA CLÁUDIA MOLONHI NUNES, matrícula 16570-1, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, com exercício na PRM/Londrina.

2-Nomear RAFAEL GONÇALVES DE MELLO ROSA MENDES, matrícula 16402-0, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, para exercício na PRM/Londrina.

PAULA CRISTINA CONTI THA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 202, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor LEONARDO BATISTA FONTES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Matrícula nº 25321, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor - Nível II - CC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim, vinculada ao Gabinete do Procurador da República Victor Manoel Mariz;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.428, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o que consta no PGEA 013980.2017.00.900/2, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 21 de agosto de 2017, a vacância do cargo de Técnico do MPU/Apoio Téc. Adm./Tecnologia da Informação e Comunicação, código TC010106, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria Geral do Trabalho, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora NICOLE RODRIGUES NAGEL, matrícula nº 6006815-9, em virtude de posse em cargo inacumulável.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 1.451, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no PGEA 003158.2017.02.900/8, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 23 de agosto de 2017, a vacância do cargo de Procurador do Trabalho, código PT-2, da carreira do Ministério Público do Trabalho, ocupado pelo Senhor ORLANDO SCHIAVON JUNIOR, matrícula nº 708-0, lotado na PRT 2ª Região/SP, em virtude de seu falecimento.

RONALDO CURADO FLEURY

PORTARIA Nº 1.476, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

PGEA 002017.2017.06.900/5

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/1993, de 20 de maio de 1993, e com base no disposto no art. 43 da Resolução CSMP nº 137/2016, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão da designação do 12º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, sob titularidade do Procurador do Trabalho LEONARDO OSÓRIO MENDONÇA, Coordenador Nacional da CODEMAT, a contar do dia 5 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS

PORTARIA Nº 1.481, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no PGEA 000023.2017.08.901/8, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 31 de agosto de 2017, a vacância do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, código AN020308, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria do Trabalho do Município de Macapá da 8ª Região/PA, da carreira de Analista do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor CLAUDIO ROBERTO MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 6007503-1, em virtude de posse em cargo inacumulável.

RONALDO CURADO FLEURY

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PGT nº 1510, de 1º.8.2017, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 4.9.2017, Seção 2, página 65, onde se lê: Portaria nº 1510, de 1º de agosto de 2017, leia-se: Portaria nº 1510, de 1º de setembro de 2017.

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 1.492, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MPT-DG nº 86, de 30 de março de 2016 e o que consta no PGEA/MPT nº 000451.2017.16.900/0, resolve:

Dispensar, a contar de 1.9.2017, o servidor VITOR GABRIEL ALCIDES VASCONCELOS, matrícula 6006530, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, da função de confiança de Chefe da Seção de Análise e Parecer Jurídico, código FC-02, da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região/MA.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.495, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MPT-PGT nº 86, de 30 de março de 2016 e o que consta no PGEA nº 001055.2017.10.900/9, resolve:

Designar o servidor LELIO MENDES SANTANA JUNIOR, matrícula 6006272, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, para a função de confiança de Chefe da Assessoria Técnica da Diretoria Regional, código FC-3, da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 259, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e institucionais, resolve:

Art. 1º - Dispensar o empregado público requisitado Jairo Diz da Cunha, matrícula 6004495-0, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão Processual, Código CC-01, da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS.

Art. 2º - Designar o servidor Daniel Hernán Stoffel Ovando, matrícula 6002503-4, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão Processual, Código CC-01, da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região/RS.

ROGÉRIO UZUN FLEISHMANN

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA****PORTARIA Nº 616, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGJM nº 290, de 5 de dezembro de 2013, combinada com a Portaria nº 114/PGJM, de 31/8/2016, considerando o contido no Processo Eletrônico nº 3.00.000.1.009096/2017-47, resolve:

1. Conceder pensão civil vitalícia, no valor integral do benefício, apurado sobre os proventos da Servidora aposentada Floriza Maria de Souza Tavares, ao cônjuge varão Sebastião Wagner de Souza Tavares, nascido em 3/2/1951, inscrito no CPF nº 318.482.227-34 e RG nº 025821241-4 - Exército Brasileiro, com fundamento nos arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015.

2. A pensão de que trata esta Portaria terá vigência a partir de 14/7/2017, data do óbito da Instituidora, e será calculada e reajustada na forma prevista no art. 40, §§ 2º e 7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10.887/2004 e com previsão na Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009, da Secretaria de Políticas de Previdência Social.

RUBENS PEREIRA PRADO

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR**PORTARIA Nº 160, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições, consoante o previsto nos artigos 124, inciso XX e 125, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o Doutor ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador de Justiça Militar, lotado e em exercício na 1ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília, para praticar atos de gestão administrativa no âmbito da PJM/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e revoga os dispositivos em contrário.

JAIME DE CASSIO MIRANDA